



PORTARIA Nº 21, de 02 de dezembro de 2016.

Delegar aos Coordenadores assinatura
de correspondências de suas
respectivas Comissões do CAU/GO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS - CAU/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e o Regimento Interno do CAU/GO,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XI do artigo 65 do Regimento Interno do CAU/GO, aprovado em 29 de março de 2016, por meio da Deliberação Plenária CAU/GO nº 29,

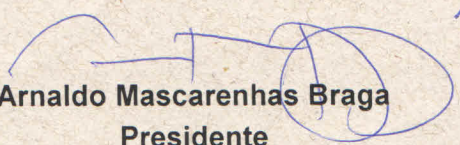
RESOLVE:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Delegar aos Coordenadores das Comissões Ordinárias e Especiais, abaixo relacionados, a assinar correspondências de assuntos atinentes às suas respectivas Comissões:

- a) Comissão Ordinária de Administração e Finanças (CAF): **Marcos Aurélio Lopes de Arimatéa;**
- b) Comissão Ordinária de Ética e Disciplina (CED): **Maria Ester de Souza;**
- c) Comissão Ordinária de Exercício Profissional, Ensino e Formação (CEPEF): **Leônidas Albano da Silva Júnior, e**
- e) Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental (CEPUA): **Regina Maria de Faria Amaral Brito.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.


Arnaldo Mascarenhas Braga
Presidente